



TERMO ADITIVO Nº 237/2025
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2024

Contratante: Município de Hortolândia
Detentora: RWS Editora e Tecnologia Ltda
Processo Administrativo: nº 68940/2024
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 43/2024
Objeto Contratual: “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de projetos literários, de acordo com as especificações contidas no Termo de referência, e nas demais condições aqui estipuladas”

O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Projetada 12, nº 100, Jardim Metropolitan, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal Adjunto de Educação, Ciência e Tecnologia, Sr. **Renato Muccillo**, brasileiro, casado, Engenheiro Ambiental, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 27.654.107-8, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº. 254.243.218-01, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **RWS EDITORA E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2355, cj 509, Bairro Jardim Paulistano, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (CNPJ/MF) sob o nº 47.683.737/0001-10, com Inscrição Estadual registrada sob nº 136.720.421.114, neste ato representado por seu Diretor / Sócio Sr. **Ronaldo Manoel da Silva**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 23.822.079 – SSP/SP, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (CPF/MF) sob nº 142.953.718-31, doravante denominada **DETENTORA**, firmam o presente termo, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo relacionadas:

Cláusula Primeira – Do Amparo Legal

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 84, da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como nas disposições contidas no processo administrativo nº 68940/2024, originário do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 43/2024, na Ata de Registro de Preços nº 247/2024, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento, como se aqui transcritos fossem.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 247/2024.

Cláusula Terceira - Da Prorrogação

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais **12**



(doze) meses, contados a partir de **02 de julho de 2025**.

Cláusula Quarta – Dos quantitativos

4.1. Durante o novo período de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 247/2024, optou-se pela não renovação do quantitativo dos itens previamente registrados, mantendo apenas o saldo do período anterior.

Cláusula Quinta - Das Demais Cláusulas

5.1 Ficam integralmente **RATIFICADAS**, as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços, originalmente firmado sob o nº 247/2024.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente **TERMO** em 2 (duas) vias de igual teor, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 26 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
RENATO MUCCILLO

RWS EDITORA E TECNOLOGIA LTDA
RONALDO MANOEL DA SILVA